



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4795/2025

Designa Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.210/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam as pessoas abaixo designadas como gestor e tesoureira do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, em atendimento ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 1.210/2025, a servidora abaixo relacionada;

GESTOR: **Gerson Sidnei Koch**, CPF Nº 030.982.009-01, RG Nº 8.169.935-6.

TESOUREIRO: **Simone Franceschina**, CPF Nº 055.875.539-90 RG Nº 8.372.566-4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no A. E. P
Expedição nº 3402
Data 07/11/25
Página 12


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito